



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 10 de agosto de 2016, às 9 horas, no auditório Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 9/2016/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Maria Risoleta Freire Marques, Sérgio Nunes Melo, Luciano Patrício
7 Souza de Castro, Cíntia de La Rocha Freitas, Viviane Vedana, Renata Palandri Sigolo,
8 Cristiane Luisa Jost, Humberto Pereira Vecchio, Fabrício de Souza Neves, Cibele Barsalini
9 Martins, Renato Lucas Pacheco, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Frank Augusto Siqueira,
10 Ebrahim Samer El Youssef, Thiago Pontin Tancredi e Alexandre de Oliveira Tavela, sob a
11 presidência do Pró-Reitor de Graduação, professor Felício Wessling Margotti. Ausentes,
12 justificadamente, André Vanderlinde, Fernando Cesar Bauer, Ernesto Fernando
13 Rodrigues Vicente, Magda Teixeira Chagas, Maria Eugênia Dominguez, Lidiane Meier,
14 Soraia Dornelles Schoeller, Rita de Cassia Siqueira Curto Valle, Luciana Silveira Cardoso,
15 Thainá Castro Costa F. Lopes. Tomariam posse nessa data, o professor Marcelo Lanza para,
16 na condição de membro suplente, representar os coordenadores de curso de graduação do
17 Centro Tecnológico, com mandato até 16 de julho de 2018, conforme a Portaria nº
18 1841/2016/GR; os professores Ernesto Fernando Vicente Rodrigues e Luiz Carlos de
19 Carvalho Júnior para, respectivamente, na condição de titular e suplente representarem os
20 coordenadores de curso de graduação do Centro Socioeconômico, com mandato em caráter
21 *pro tempore* do primeiro, conforme a Portaria nº 1838/2016/GR e mandato até 22 de abril de
22 2017 do segundo, conforme a Portaria nº 1838/2016/GR. Ainda, foi reconduzida a conselheira
23 Sônia Maria Hickel Probst para, na condição de membro titular representar os coordenadores
24 de curso de graduação do Centro Tecnológico, com mandato até 05 de agosto de 2018,
25 conforme a Portaria nº 1840/2016/GR. A sessão contou com a presença do Magnífico Reitor,
26 Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo. O Pró-reitor de Graduação fez a conferência do
27 quórum, instalou a reunião e passou a Presidência ao Magnífico Reitor, que deu início à
28 sessão agradecendo o trabalho que este colegiado desempenha e se desculpando por não ter
29 conseguido comparecer antes, devido aos seus vários compromissos como Reitor. Lembrou
30 que a Vice-Reitora, Profa. Alacoque Lorenzini Erdmann, no início da atual gestão, já havia
31 feito uma visita à esta Câmara, em oportunidade em que ele estava em Brasília, resolvendo
32 assuntos de interesse da Instituição. Informou das tratativas para a transferência do Curso de
33 Oceanografia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas para o Centro de Ciências Físicas e
34 Matemáticas. Enalteceu a qualidade técnica da Câmara e o seu desejo de que as decisões da
35 Câmara sejam acatadas pelo Conselho Universitário, sem a necessidade de que as discussões
36 sejam lá reiniciadas. Agradeceu pelos três meses de parceria e disse esperar por boas relações
37 da Câmara com a Reitoria. "O Gabinete está aberto à Câmara", colocou. Manifestou total

67

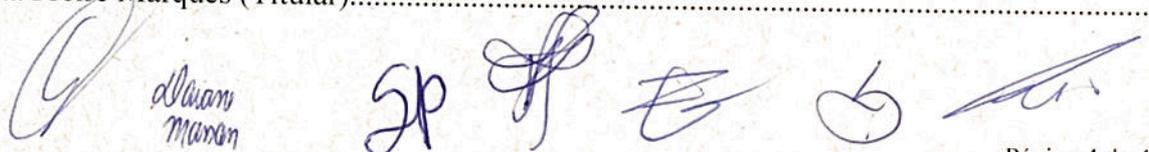
alvario
Muron

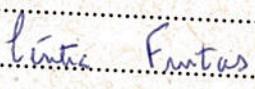
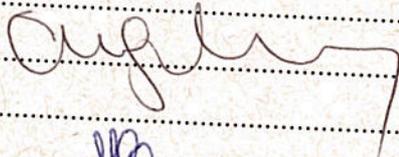
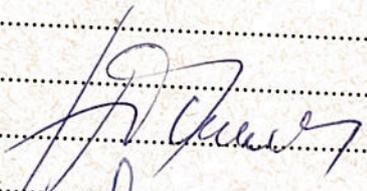
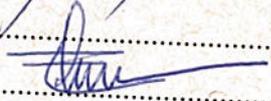
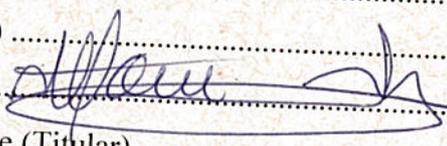
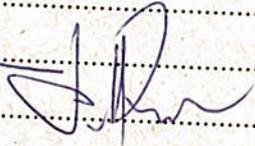
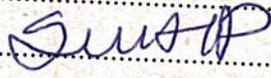
38 confiança na atuação do Pró-reitor de Graduação, Prof. Felício, “que atua em uma das áreas
39 centrais da UFSC” (ensino de graduação) e elogiou a forma com que está conduzindo os
40 trabalhos na Câmara de Graduação, dizendo que conta com ele e a Câmara para o sucesso da
41 gestão. Falou sobre a questão dos interstícios nas progressões funcionais, dizendo que está
42 organizando um grupo de trabalho para cuidar das questões caso a caso, e falou sobre a
43 questão da URP, proferindo que tem um entendimento diferente daquele da gestão anterior
44 sobre o caso. Finalizou agradecendo, mais uma vez, a parceria da Câmara de Graduação e se
45 colocando, novamente, à disposição da Câmara, despedindo-se e devolvendo a presidência
46 dos trabalhos ao Pró-reitor de Graduação. Ato contínuo, o presidente procedeu à leitura,
47 discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a qual foi aprovada e
48 enumerada, consoante consignado adiante: **Item 1. Apreciação e aprovação da ata da**
49 **sessão realizada em 20/07/2016.** O referido documento foi aprovado por unanimidade, com
50 contribuições do Conselheiro Renato Lucas Pacheco. **Item 2. Processo nº**
51 **23080.037052/2016-60 - Objeto: Homologação da aprovação ad referendum do**
52 **presidente relativa à proposta de Resolução sobre a seleção de candidatos às vagas**
53 **suplementares para indígenas e quilombolas - ingresso em 2017.** Esse processo havia sido
54 debatido pela última vez na sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 20 de
55 julho de 2016, sob relatoria do conselheiro Sérgio Nunes Melo. Após considerações cabíveis
56 naquela reunião, o Presidente disse que, estando a aprovação da resolução citada
57 condicionada à aprovação das alterações na Resolução nº 52/2015/CUn pelo Conselho
58 Universitário, após apreciação naquele órgão colegiado, aprovaria *ad referendum* o referido
59 documento para posterior homologação pela Câmara. Assim sendo, o Presidente participou ao
60 plenário que, tendo em vista a aprovação da resolução no Conselho Universitário, do Parecer
61 favorável do relator e em face da urgência de deliberação, foi emitida a Decisão
62 Administrativa *ad referendum*, conforme consta da Resolução nº 11/2016/CGRAD, de 20 de
63 julho de 2016. Em votação, o plenário ratificou o *ad referendum*, por unanimidade. Ainda,
64 aproveitando a discussão ocorrida na reunião do 20 de julho de 2016, onde a Conselheira
65 Maria Risoleta solicitou que se colocasse como tema de pauta em uma futura reunião a
66 discussão a respeito de frequências insuficientes, reprovações e temas semelhantes, afirmando
67 que não basta colocar o estudante para dentro da instituição, mas, que é necessário, também,
68 acompanhar o seu desempenho acadêmico, o Presidente reforçou a necessidade de se estudar
69 as formas de entrada na instituição, as cotas e dar atenção à retenção dos estudantes nas
70 primeiras fases dos cursos. **Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, respectivamente, processos:**
71 **23080.039149/2016-15 - Requerente: Mônica Teresinha Marçal; 23080.039140/2016-04 -**
72 **Requerente: Wanessa Bruna Santos Brito; 23080.039135/2016-93 - Requerente:**
73 **Graziela Regina dos Santos; 23080.039150/2016-31 - Requerente: Ângela Hering de**
74 **Queiroz; 23080.039151/2016-86 - Requerente: Keila Cristina Arruda Villamayor**
75 **Gonzalez; 23080.039153/2016-75 - Requerente: Raquel Barbosa; 23080.039142/2016-95 -**
76 **Requerente: Samara Maria João. Objeto: Apreciação dos recursos administrativos**
77 **interpostos em face do resultado preliminar do concurso público para Professor do**
78 **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - campo de conhecimento: “Educação Infantil”, do**
79 **Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), objeto do Edital nº 062/DDP/2016,** sob
80 relatoria da conselheira Sônia Maria Hickel Probst. Os processos foram analisados em
81 conjunto, haja vista estarem mutuamente relacionados. A relatora expôs um cuidadoso
82 parecer, bastante elogiado pelo plenário, onde conclui pela anulação da Etapa do Concurso
83 relativa à prova didática, face às várias irregularidades observadas, “com o intuito de que se
84 deem os devidos encaminhamentos para que a referida etapa possa novamente ser realizada,
85 respeitando-se desta feita, todos os procedimentos para que a Isonomia seja garantida”. Em
86 seguida, foi concedida oportunidade para esclarecimentos e discussões. Discutida amplamente
87 essa matéria, a Câmara de Graduação decidiu, por unanimidade, aprovar o teor do Parecer nº
88 122/2016/CGRAD exarado pela relatora. Ainda, a Câmara de Graduação, em acréscimo ao
89 referido Parecer, sugere, por ampla maioria, que seja constituída uma nova Banca
90 Examinadora para a avaliação da nova prova didática. **Item 10. Processo nº**

91 **23080.039060/2016-41 - Objeto: Apreciação de recurso administrativo interposto por**
92 **Luiza Santos Alves em face do resultado preliminar do concurso público para Professor**
93 **do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - campo de conhecimento: "Geografia", do**
94 **Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 062/DDP/2016, sob relatoria da conselheira**
95 **Maria Risoleta Freire Marques. Com a palavra, a relatora apresentou seu relatório,**
96 **considerando que: "[...] 1. A requerente obteve as informações solicitadas, como as cópias das**
97 **tabelas discriminatórias da pontuação obtida em cada um dos critérios preconizados para a**
98 **avaliação da prova didática, exaradas por cada um dos três membros da Banca Examinadora;**
99 **2. As pontuações da prova didática, bem como a pontuação final; 3. Que a ampliação do prazo**
100 **para solicitação de recurso não encontra respaldo no referido edital e incorreria na quebra do**
101 **princípio da isonomia entre os candidatos". Dessa forma, após análise documental, votou pelo**
102 **indeferimento do recurso em comento. Na fase de discussão e votação, a Câmara de**
103 **Graduação acompanhou o voto da relatora e aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer**
104 **nº126/2016/CGRAD. Item 11. Processo nº 23080.039061/2016-95 - Objeto: Apreciação de**
105 **recurso administrativo interposto por Rafael Bernardo Silveira em face do resultado**
106 **preliminar do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**
107 **- campo de conhecimento: "Geografia", do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº**
108 **062/DDP/2016, sob relatoria da conselheira Maria Risoleta Freire Marques. A relatora expôs**
109 **em seu relatório que o requerente obteve as informações requeridas nos autos, as cópias das**
110 **tabelas discriminatórias da pontuação obtida em cada um dos critérios preconizados para a**
111 **avaliação da prova didática, exarada, individualmente, por cada um dos três membros da**
112 **Banca, as pontuações da prova didática, bem como a pontuação final, verificando que os**
113 **critérios utilizados pela Banca Examinadora se encontram dentro do preconizado no Edital do**
114 **concurso. Por fim, constata que a Banca, ao rever as pontuações da prova didática e analisar**
115 **as questões relativas à pontuação da Prova de Títulos, fundamenta e reitera sua avaliação e**
116 **atribuição de notas à luz do estabelecido no Edital. Assim, com base na análise documental**
117 **detalhada do processo, a relatora votou pelo indeferimento do recurso, conforme consta do**
118 **Parecer nº 127/2016/CGRAD, aprovado por unanimidade pelo plenário, após alguns**
119 **esclarecimentos. Item 12. Processo nº 23080.019773/2016-98 - Objeto: Solicitação de**
120 **Victória Bayma da Silva para Transferência Externa Coercitiva para o Curso de**
121 **Medicina, sob relatoria do conselheiro Humberto Pereira Vecchio. O relator baixou os autos**
122 **em diligência ao Departamento de Administração Escolar, para ciência da requerente. Item**
123 **13. Processo nº 23080.039518/2016-61 - Objeto: Solicitação de mudança de turno do**
124 **curso de Licenciatura em Matemática noturno para diurno, sob relatoria do conselheiro**
125 **Renato Lucas Pacheco. O relator leu o seu relatório e foram iniciadas as discussões. Foram**
126 **feitos vários questionamentos a respeito do assunto e foram pedidos novos esclarecimentos.**
127 **Por sugestão do Presidente e com o apoio dos conselheiros e do próprio conselheiro-relator,**
128 **os autos foram baixados em diligência para a Coordenadoria do Curso de Matemática, para**
129 **informações complementares, quais sejam: 1. Quantos estudantes ingressaram no curso de**
130 **Licenciatura em Matemática da UFSC, no período diurno, nos últimos cinco semestres? E no**
131 **noturno?; 2. Quantos estudantes colaram grau no curso de Licenciatura em Matemática da**
132 **UFSC, no período diurno, nos últimos cinco semestres? E no noturno? 3. Quantos estudantes**
133 **estavam (estão) matriculados no curso de Licenciatura em Matemática da UFSC, no período**
134 **diurno, nos últimos cinco semestres? E no noturno?; 4. Quantos estudantes estavam (estão)**
135 **matriculados por fase no curso de Licenciatura em Matemática da UFSC, no período diurno,**
136 **nos últimos cinco semestres? E no noturno? e 5. Qual a relação estudante por professor no**
137 **curso de Licenciatura em Matemática da UFSC, no período diurno, nos últimos cinco**
138 **semestres? E no noturno? Foi dado espaço para que o MTM incluísse outras informações que**
139 **julgasse pertinentes. Item 14. Processo nº 23080.045382/2016-29 - Objeto: Solicitação de**
140 **alteração do nome do curso de Matemática e Computação Científica (222) para**
141 **Matemática - Bacharelado, sob relatoria do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator**
142 **manifestou-se favoravelmente à solicitação da Coordenadora dos Cursos de Graduação em**
143 **Matemática, qual seja: 1) Alterar o nome do curso 222 - Matemática e Computação Científica**

144 para Matemática – Bacharelado; 2) Extinguir a Habilitação: Bacharelado em Matemática e
145 Computação Científica; e 3) Manter a oferta de vagas no vestibular para o curso de
146 Matemática – Bacharelado a partir de 2017, ou seja, as atuais 40 vagas. A Câmara de
147 Graduação avaliou a pedido e aprovou por unanimidade os termos do Parecer nº
148 124/2016/CGRAD do relator. **Item 15. Processo nº 23080.023267/2016-01 - Objeto:**
149 **Reativação do Curso de Design de Produto (452)**, sob relatoria da conselheira Cristiane
150 Luisa Jost. Com a palavra, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação da reativação
151 do Curso de Design de Produto (452), com 40 (quarenta) vagas anuais e consequente
152 diminuição da oferta de vagas no Curso de Design (454), para 60 (sessenta) vagas anuais, a
153 partir de 2017/1. Em deliberação, após alguns esclarecimentos, a Câmara de Graduação
154 acompanhou o entendimento da relatora e votou, unanimemente, pela aprovação do Parecer nº
155 125/2016/CGRAD. **Item 16. Processo nº 23080.058017/2012-51 - Objeto: Revisão da**
156 **Portaria nº 1.853/2013/GR para que o depósito dos TCCs no Repositório Institucional se**
157 **torne obrigatório e condicionante para a emissão de diplomas**, sob relatoria do
158 conselheiro Frank Augusto Siqueira. O relator baixou os autos à Secretaria de Inovação para
159 informações complementares. **Item 17. Processo nº 23080.016502/2016-13 - Objeto:**
160 **Solicitação de autorização para realização de estágio no Centro de Educação Infantil**
161 **Flor do Campus**, sob relatoria do conselheiro Fabrício de Souza Neves. O relator apresentou
162 seu parecer comentando que a avaliação e autorização pela Câmara de Graduação é necessária
163 porque o pedido envolve o pagamento de bolsa de estágio pela universidade, sendo o campo
164 de estágio uma instituição externa à UFSC. Tal situação é prevista na seção II da Resolução
165 Normativa 73/CUn/2016, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de
166 graduação. Conforme a citada resolução, compete à Câmara de Graduação avaliar se um
167 campo de estágio conveniado à UFSC confere benefícios institucionais que justifiquem o
168 pagamento da bolsa ao estagiário nesses campos de estágio pela própria UFSC. Assim, o
169 relator procurou obter junto ao Centro Educacional Infantil Flor do Campus informações
170 sobre estes benefícios institucionais à UFSC, além da relação institucional histórica entre as
171 duas instituições. Dessa forma, considerando a relação histórica e também administrativa
172 entre o Centro Educacional Infantil Flor do Campus, o benefício institucional da entidade, não
173 só como campo de aprendizado aos alunos de Pedagogia, mas, também no acolhimento de
174 filhos de alunos da UFSC em situação de vulnerabilidade a custo reduzido, votou
175 favoravelmente para que a Câmara de Graduação autorize a realização de estágio não-
176 obrigatório, com bolsas de estágio da UFSC, no Centro de Educação Infantil Flor do Campus
177 no período solicitado (até 31 de dezembro do corrente ano). Destacou, também, que novas
178 solicitações, em períodos futuros, deverão ser sempre submetidas à avaliação da Câmara,
179 visto que as relações entre as instituições podem sofrer alterações futuras. Deliberação: após
180 alguns pedidos de esclarecimentos, a Câmara de Graduação, por unanimidade, acolheu o voto
181 proferido pelo conselheiro-relator, consoante Parecer nº 123/2016/CGRAD. Em face ao
182 adiantado da hora, os processos a seguir serão apreciados em reunião posterior:
183 23080.020340/2016-85; 23080.019567/2015-05; 23080.019574/2015-07;
184 23080.018322/2016-33; 23080.018767/2016-13; 23080.012168/2012-62. O Presidente
185 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
186 Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
187 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as).
188 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
189 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

Felício Wessling Margotti (Presidente).....
(Titular).....
Fernando Cesar Bauer (Suplente).....
Maria Risoleta Freire-Marques (Titular).....



- (Suplente).....
- Sérgio Nunes Melo (Titular).....
- Paulo Ricardo Berton (Suplente).....
- Luciano Patrício S. de Castro (Titular)..... 
- Marília Matos Gonçalves (Suplente).....
- Cíntia de La Rocha Freitas (titular)..... 
- Giovâni Firpo Del Duca (Suplente).....
- Magda Teixeira Chagas (Titular).....
- Ângela Della Flora (Suplente).....
- Maria Eugênia Dominguez (Titular)..... 
- Viviane Vedana (Suplente).....
- Luciana Cardoso Silveira (Titular)..... 
- Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente).....
- Renata Palandri Sigolo (Titular).....
- Fernando Cândido da Silva (Suplente).....
- Cristiane Luisa Jost (Titular).....
- Alexandre Luis Parize (Suplente).....
- Humberto Pereira Vecchio (Titular)..... 
- Leticia Albuquerque (Suplente).....
- Fabricao de Souza Neves (Titular)..... 
- Daniela Lemos Carcereri (Suplente).....
- Soraia Dornelles Schoeller (Titular).....
- Fabiane Miron Stefani (Suplente)..... 
- Ernesto Fernando Rodrigues Vicente (Titular)..... 
- Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente).....
- Cibele Barsalini Martins (Titular).....
- Guilherme Valle Moura (Suplente).....
- Sônia Maria Hickel Probst (Titular)..... 
- Mônica Maria Mendes Luna (Suplente).....
- Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular).....
- Hugo Moreira Soares (Suplente).....
- Renato Lucas Pacheco (Titular)..... 
- Pablo Heleno Sezerino (Suplente).....
- Frank Augusto Siqueira (Titular)..... 
- Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente).....
- Rita de C. S. Curto Valle (Titular).....

Ebrahim Samer El Youssef (Suplente).....
Lidiane Meier (Titular).....
André Vanderlinde da Silva (Suplente).....
Juan P. de Lima Costa Salazar (Titular).....
Diego Santos Greff (Suplente).....
Thiago Pontin Tancredi (Titular).....
Renata Cavion (Suplente).....
Leonel Rincon Cancino (Titular).....
Valéria Bennack (Titular).....
Núbia Carelli Pereira de Avelar (Titular).....
Luciano Lopes Pfitscher (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular)..... Alexandre de Oliveira Tavela
Magnos Alan Vivian (Suplente).....
Daiane Miguel Maron (titular) Daiane Maron
Giovanne Ribeiro Rolim (titular)
Vinicius Zuffo de Barros (titular) 

Em tempo: Registra-se a presença da
Profa. Sônia H. Probst na
reunião de 10/08/2016, — boa
noite tenha assinado a lista
de presença. Em 10/08/16.

